

DECRETO N.º 025, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e com base o disposto na Lei Municipal n.º 358, de 22/10/1997, e Decreto n.º 072, de 07/11/1997;

D E C R E T A

ART. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Pato Bragado:

I - Presidência:

- a) Presidente: Leomar Rohden
- b) ADJUNTO: Dirceu Anderle

II - Diretoria de Operações:

- a) Diretor de Operações: Guilherme Rosinski;
- b) Secretária: Neiva Angele Mundt Bressan;

III - Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF:

- a) Ageu Juarez Fidler;
- b) Airton Valdecir Schmitt;
- c) César Roberto Schaeffer;
- d) Cristiane Scheuermann Bonatto;
- e) Diesel Daiane Bortolato Ziesmann
- f) Edson Borsoi;
- g) Giovanni Fim;
- h) Jair Carlos Finken;
- i) Jeferson de Oliveira Fenner;
- j) John Jeferson Weber Nodari;
- k) Lércio Balduino Kirsten.

IV - Conselho de Entidades Não Governamentais – CENG e Núcleo de Defesa Civil – NUDEC:

- a) Representante da ACIBRA: Adejandre Bolsoni;
- b) Representante das Associações de Moradores do Município: Eugênio Petry;
- c) Representante da Associação do Clube de Mães do Município: Ingrid Diesel;
- d) Representante da Pastoral da Criança: Liane Lutz;
- e) Representante do Conselho Agropecuário de Desenvolvimento: Evanir Tornquist;

- f) Representante do Conselho Tutelar: Ivete Maria Griebler Hickamann;
- g) Representante da Escola Municipal: Adriana Ines Boll;
- h) Representante do Colégio Estadual: Aldair Boaro;
- i) Representante da Polícia Civil do Município: Volmir Wollmann;
- j) Representante da ASSERBRA: Ivo Teodoro Griebler;
- k) Brigadistas:
 - 1 - Alcione Canton;
 - 2 - Vanderlei Schneider;
 - 3 - Adelson Gavin da Lima;
 - 4 - Maico Fuhr.

ART. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 077, de 30 de maio de 2016.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município